



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº. 1038/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber como doação uma área de terra de propriedade da Associação dos Produtores Rurais do Faxinal Santo Antonio e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado receber como doação uma área de terra medindo 1.04119 ha, conforme croqui em anexo, de propriedade da Associação dos Produtores Rurais do Faxinal Santo Antonio, CNPJ Nº. 78.594.298/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Faxinal Santo Antonio – Município de Candói – PR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2010.



ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

ADM/Marcia

Publicado no DIÁRIO GOVANA
Nº 3004
De 30/12/10
Resp. Marcia



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL:	ANOMIA;
PROPRIETÁRIO:	ASSOCIAÇÃO FAXINAL SANTO ANTONIO;
PROPRIEDADE:	LOTE 103-A;
MUNICÍPIO:	CANDÓI;
COMARCA:	GUARAPUAVA;
ÁREA:	1,0412 ha;
	PERÍMETRO(m): 468,87 m;

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '**CBBM1639**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SAD69, MC – 51° W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 399.113,32 m e N= 7.187.626,56 m, situado no limite com o o LOTE 102; deste segue confrontando com o LOTE 102 com o azimute de 20°26'15" e a distância de 8,00 m até o marco '**CBBV0412**' (E=399.116,12 m e N=7.187.634,06 m); deste segue confrontando com o ARROIO DAS CASAS com o azimute de 116°24'53" e a distância de 61,20 m até o marco '**CBBV0847**' (E=399.170,93 m e N=7.187.606,83 m); deste segue confrontando com o ARROIO DAS CASAS com o azimute de 116°24'53" e a distância de 5,75 m até o marco '**CBBP2636**' (E=399.176,07 m e N=7.187.604,28 m); deste segue confrontando com o ARROIO DAS CASAS com o azimute de 84°17'19" e a distância de 57,71 m até o marco '**CBBP2637**' (E=399.233,50 m e N=7.187.610,02 m); deste segue confrontando com o ARROIO DAS CASAS com o azimute de 87°42'10" e a distância de 25,45 m até o marco '**CBBV0875**' (E=399.258,93 m e N=7.187.611,04 m); deste segue confrontando com o LOTE 103 com o azimute de 192°38'19" e a distância de 2,00 m até o marco '**CBBM1200**' (E=399.258,49 m e N=7.187.609,09 m); deste segue confrontando com o LOTE 103 com o azimute de 192°38'19" e a distância de 104,03 m até o marco '**CBBM1199**' (E=399.235,73 m e N=7.187.507,58 m); deste segue confrontando com o LOTE 100 com o azimute de 299°45'59" e a distância de 96,03 m até o marco '**CBBM1328**' (E=399.152,37 m e N=7.187.555,26 m); deste segue confrontando com o LOTE 100 com o azimute de 286°32'06" e a distância de 4,44 m até o marco '**CBBV0421**' (E=399.148,11 m e N=7.187.556,52 m); deste segue confrontando com o LOTE 96 com o azimute de 286°32'06" e a distância de 4,44 m até o marco '**CBBM1329**' (E=399.143,84 m e N=7.187.557,79 m); deste segue confrontando com o LOTE 102 com o azimute de 298°04'04" e a distância de 53,08 m até o marco '**CBBM1330**' (E=399.097,00 m e N=7.187.582,76 m); deste segue confrontando com o LOTE 102 com o azimute de 20°26'15" e a distância de 46,74 m até o marco '**CBBM1639**' (E=399.113,32 m e N=7.187.626,56 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1,0412 ha.

CANDÓI, 22 de Dezembro de 2010.

CELITO GIACOMET
Téc. Agrícola
CREA 111582-TD PR